

DECRETO N.º 42.513, DE 11/08/2022.

REVOGA O DECRETO N.º 41.261, DE 25/01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 41.261, de 25/01/2022, que outorgou a permissão de uso do **BOX n.º 25**, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, com área de 6,8 m<sup>2</sup>, a PEREIRA E GABRIEL - COMÉRCIO DE GELO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.054.897/00001-64, para exploração da atividade econômica de comércio varejista, conforme constante do Processo n.º 14.889/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal